



Decreto Nº 1818 - de 11 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.364.0113.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.UNIVERSITAR - - - - - R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

2.03.06.27.812.0128.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER - - - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0138.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 9.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.608.0173.1.0070-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - - - - - R\$ 7.367,08

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.367,08

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 7.367,08

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.452.0002.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R\$ 1.632,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.632,92

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.632,92

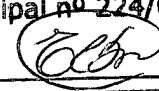
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 9.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 11 de Junho de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 13/06/2024
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal